



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	10



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 181/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o teor do **Documento nº. 23443.023579/2017-21**, DESPACHO do Diretor Geral do Campus;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelos procedimentos das matrículas dos alunos selecionados para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (Edital nº 035/2017), em apoio a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Tefé.. A comissão será composta por:

1. Silvia Machado Citrini – Presidente;
2. Francisco Ripardo Maia – Vice Presidente;
3. Paulo Roberto Nunes de Menezes – membro;
4. Alfrans Da Mata Batalha – membro;
5. Priscila Pessoa Simões – membro;
6. Albert Cardoso Passos – membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 088 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23754.000655/2017-17, de autoria do servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2210798	Sebastião Sampaio de Queiroz	09/05/2015 a 08/05/2017	D101	D102	09.05.2017

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23754.000727/2017-26, de autoria da servidora AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIP/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2108905	Amanda Silva Braga da Costa	03/04/2014 a 02/04/2016	D101	D102	03.04.2016

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 090 DE 17 DE AGOSTO DE 2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº **23754.000518/2017-82**, de autoria da servidora LARISSA QUINTO PEREIRA;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2217439	Larissa Quinto Pereira	07/04/2015 a 06/04/2017	D101	D102	07.04.2017

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.000711/2017-13, 03.07.2017**, de autoria da servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 001- CGP/ DG-IFAM - TEFÉ/ 2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 86 – GDG/TFF/IFAM, de 25 de julho de 2017.

Onde se lê:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	-------	-------------	----	------	---------



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

1640945	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES	701200	18.12.2015 a 17.06.2017	D(201)	D(202)	21.07.2017
---------	-----------------------------	--------	----------------------------	--------	--------	------------

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1640945	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES	701200	18.12.2015 a 17.06.2017	D(201)	D(202)	21.06.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 093 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 183/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 08 DE AGOSTO DE 2017;
CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor Albert Cardoso Passos;
CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial nº 0.150.598/2017
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Renata Gomes de Lima**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 08/08/2017 a 18/08/2017, em que o coordenador titular se encontra ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 094 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 193/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor Albert Cardoso Passos;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial nº 0.150.598/2017.
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Christiano Teixeira de Figueiredo**, TAE – Médico Veterinário, Matrícula no SIAPE nº 2193386, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 22/08/2017 a 25/08/2017, em que o coordenador titular se encontra ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 200/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor Albert Cardoso Passos;
CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial nº 0.150.598/2017.
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Renata Gomes de Lima**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 29/08/2017 a 20/09/2017, em que o Coordenador Titular se encontrará ausente, código FG-02..

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - CETIC/TEFE (11.01.01.50.02.04);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 201/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CETIC;

RESOLVE:

Nº 96 - DISPENSAR o servidor **Gabriel Pinheiro Compto**, Matrícula SIAPE nº 2217274, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenador de Curso- eixo Informação e Comunicação*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, a partir do dia 30 de agosto de 2017.

Nº 97 - DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2229369, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Curso- eixo Informação e Comunicação*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, a partir do dia 31 de agosto de 2017.

Ao DEPE, CGP e CGTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de Agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 202/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - CPPI/TEFE (11.01.01.50.02.08);

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da CPPI;

RESOLVE:

Nº 98 - DISPENSAR o servidor **CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2214129, da *Coordenação de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI*, com o Código FCC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé. A partir do dia 31 de agosto de 2017.

Nº 99 - DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2210798**, para responder pela *Coordenação de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI*, com o Código FCC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé. A partir do dia 01 de Setembro de 2017.

Ao DEPE, CGP e CGTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de Agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 203/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o a participação do Coordenador Titular, no Curso de Empreendedorismo para Professores, no município de Manaus, IFAM/Campus Manaus Centro;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CETGEN;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Remo Lima Cunha**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2636537, para responder pela Coordenação de Curso-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – CETGEN, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2017 - CGP-TEFE;

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servidor Yuri Bandeira Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2192725, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 07/08/2017 a 21/08/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de agosto de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 180/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a compensação de horas extras trabalhadas pelo servidor Cleuderson de Oliveira Batalha;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Registro Acadêmico do IFAM Campus Tefé;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ALFRANS DA MATA BATALHA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula no SIAPE nº 2204485, para responder pelo expediente da Coordenação de Registro Acadêmico deste Campus, no período de 07 a 11/08/2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 183/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Renata Gomes de Lima**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, a partir do dia 08/08/2017, enquanto o coordenador titular se encontrar ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº047 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2017 - CGD-TEFE;

CONSIDERANDO a participação da servidora na segunda etapa do processo de seleção do Edital nº03 - 2017/PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA - UFRRJ/PPGEA - IFAM, que consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**, Assistente de Aluno, Matrícula no SIAPE nº 2311869, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo, no período de 18 a 25/08/2017, em que a coordenadora titular se encontrará ausente.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.000562/2017-92**;

RESOLVE:

Nº 048 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº **23754.000562/2017-92**, Contrato 03/2017 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a Empresa: Niravi Comércio de Panificação Ltda**, CNPJ: 07.406.035/0001-74, cujo objeto é a designação dos fiscais de contrato, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos do Campus Tefé, com vigência de 21/08/2017 a 20/08/2018.

Nº 049 - DESIGNAR o servidor EUDIANE PARENTE MENDES como fiscal titular e o servidor FRANCISO RIPARDO MAIA como fiscal substituto do Contrato 03/2017, Processo nº **23754.000562/2017-92**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos do Campus Tefé.

Nº 050 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº **23754.000562/2017-92**, Contrato 04/2017 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a Empresa: J. Valmir de Souza - Comercio de Alimentos - ME**, CNPJ: 10.597.486/0001-40, cujo objeto é a designação dos fiscais de contrato, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos do Campus Tefé, com vigência de 22/08/2017 a 21/08/2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

Nº 051 – **DESIGNAR** o servidor EUDIANE PARENTE MENDES como fiscal titular e o servidor FRANCISO RIPARDO MAIA como fiscal substituto do Contrato 04/2017, Processo nº **23754.000562/2017-92**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos do Campus Tefé.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para compensação de horas extras trabalhadas;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento médico;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia de Gabinete.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 28/08/2017 a 04/09/2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000846/2017-89;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, terça-feira, 26 de setembro de 2017.

I – **DESIGNAR** o servidor JACOB VIEIRA NUNES, como Fiscal – **Titular** e o servidor ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 04/2016, Termo Aditivo 01/2017 Processo n.º 23754.000846/2017-89, que versa sobre prestação de serviços de reprografia com a empresa João da S. Freitas, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 081 de 08 de setembro de 2016.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de Agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público;

CONSIDERANDO calendário acadêmico aprovado pela PROEN;

CONSIDERANDO o abaixo-assinado onde consta a maioria dos servidores.

RESOLVE:

- I. **ESTABELECER** que no período de 04/09/2017, o expediente será normal, com suspensão das aulas neste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé, como segue:
 - Para servidores TAE, compensar de 01(uma) a 2(duas) horas, nas semanas seguintes;
 - Para os docentes, repor as atividades dia 16/09.
- II. Aos Departamentos manter os serviços essenciais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de agosto de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016